

CONTRATO Nº 546/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis - MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68 ; e a pessoa jurídica **Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 38.756.297/0001-92, situada na Rua Joaquim de Carvalho Soares nº 30, Sala MEDX, Bairro Rosário, Araguari - MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Dr. Leonardo David Rodrigues, CPF 049.588.846-02 e Carteira de Identidade nº 4016530 DGPC e Dr. Bruno Leonardo Pegoraro, Carteira de Identidade nº M8.039.211, CPF nº 037.637.526-41, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, em conformidade com o Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ultrassonografia para todas as partes do corpo (mama, abdômen inferior feminino e masculino, abdômen superior, retal, pequenas partes, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide, partes moles, etc)	100	R\$75,00	R\$7.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 19/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 23 de dezembro de 2022** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços que deu origem ao presente termo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20003 10 302 2001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 43/2022 - Pregão Presencial 10/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

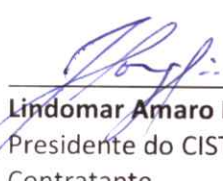
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
Contratante

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO DAVID RODRIGUES
Data: 21/10/2022 15:25:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Leonardo David Rodrigues
Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda
Contratada

 Documento assinado digitalmente
BRUNO LEONARDO PEGORARO
Data: 21/10/2022 16:15:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

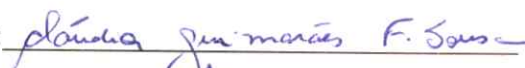
Bruno Leonardo Pegoraro
Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda.
Contratada

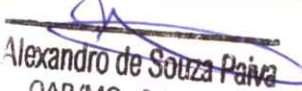
Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado ✓

Data de verificação	21/10/2022 16:38:02 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato_546_2022_- _Ultrassonografia - ASSINADO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	3a1c9bc255a00a7cbd5f9f8d5 ff26a49bbc63857013bac5bb5 d0d1171cac9812
Tipo do arquivo	PDF ✓
Quantidade de assinaturas	2 ✓

▼ Assinatura por CN=LEONARDO DAVID RODRIGUES ✓

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 21, 2022 at 3:25:31 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▼ Assinatura por CN=BRUNO LEONARDO PEGORARO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 21, 2022 at 4:15:37 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 546/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 546/2022. Contratada: Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 38.756.297/0001-92, para realização de 100 (cem) ultrassonografias para todas as partes do corpo (mama, abdômen inferior feminino e masculino, abdômen superior, retal, pequenas partes, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireóide, partes moles, etc). Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 21/10/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:E0855B62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2022. Edição 3376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>